RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Currais Novos

LEI Nº 507, DE 30 DE DEZEMBRO 1967

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCR$.1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS NOVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Currais Novos,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto nêste exercício o Crédito Especial de NCR$.1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS NOVOS),destinado a aquisição de ações do Clube de Caça e Pesca do Seridó,sediado nesta Cidade.

Artigo 2º - Constitui recurso para a abertura do presente Crédito, o saldo da arrecadação do mês de novembro para dezembro, no restante de NCR$.1.041,09 (hum mil e quarenta e hum cruzeiros novos e nove centavos),deduzido dos Créditos já propostos nesta mesma data,isto é,em 29 -12 - 1967.

Artigo 3º - A prewente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos,30 de dezembro de 1967.

Mariano Guimarães

Prefeito

Francisco Baldomero Chacon